



## PROCESSO CONVITE N.º 04/2022

**Ata n.º 002** – Reunião para abertura da proposta financeira e documentação habilitatória.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 16/2022, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para abertura e análise da proposta financeira e documentação habilitatória referente ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 04/2022 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA COBERTURA DO ACESSO AO EDUSESC E AO TEATRO SESC CEILÂNDIA”. O Convite, com data inicial marcada para o dia 07/12/2022 foi publicado no site da Instituição www.sescdf.com.br e mural de licitações localizado no Térreo do Edifício Sede do Sesc-AR/DF, bem como foram encaminhados para empresas cadastradas junto ao Sesc-AR/DF. Mesmo diante de toda divulgação realizada, apenas uma empresa acudiu ao chamamento, sendo necessário prorrogar o certame para o dia 13/12/2022. Após a divulgação, 02 (duas) empresas apresentaram propostas. A Presidente da CPL com base na Resolução do Sesc nº 1.252/2012 e visando atender a demanda da Coordenação Infraestrutura – Coinfra, declarou às 10h15min declarou aberta a sessão.

Empresa	Representante	Nº do RG/ Órgão Expedidor	Telefone	Assinatura (rubrica)
HM ENGENHARIA				
CONSTRUTORA AZANBUJA	Carolina Azambuja	28.420/D - DF	61 99292-8381	

O Representante da empresa HM Engenharia, não apresentou documento para o devido credenciamento, diante disto foi informado que poderia acompanhar a sessão, porém não poderia se manifestar, tendo aceitado os termos.

Após o devido credenciamento, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes. Uma vez abertos, procedeu-se à rubrica de todos os documentos. Os preços apresentados foram:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
01 – HM ENGENHARIA	R\$ 279.996,78
02 – CONSTRUTORA AZAMBUJA	R\$ 460.081,67

Oportunamente, a representante da empresa Construtora Azambuja solicitou que fizesse constar em Ata que a empresa HM Engenharia apresentou a Certidão da Pessoa Jurídica do CREA invalida por divergência do capital social; Atestado Técnico desacompanhado da sua respectiva CAT. Por fim, a Presidente informou que o resultado da análise habilitatória e parecer técnico serão publicados posteriormente



